



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 551

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Vetos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Outros Atos	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Outros atos	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Vetos

#### PROJETO DE LEI Nº 199 /2017

#### MENSAGEM Nº 196, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1o do art. 41 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e a reserva legal de iniciativa, o Projeto de Lei no 199, de 11 de dezembro de 2017 de autoria do Vereador Gilberto de Oliveira que "Institui a "Semana Municipal do Festival Automobilístico de Arrancadas" e dá outras providências.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município em relação ao art. 4º de referido projeto assim se manifestou:

"De proêmio esclarecer que referido autógrafo de lei apenas institui a "Semana Municipal do Festival Automobilístico de Arrancada", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de julho, porém o artigo 4º cria despesas e obrigações ao Poder Executivo, motivo pelo qual, recomendo seja vetado referido artigo.

".....

"Assim, não há que se falar em vício de iniciativa do Poder Legislativo, que possui competência para legislar de assuntos de interesse local, estando o referido autógrafo apto a promulgação, com a recomendação de veto do artigo 4º, tendo em vista criar indiretamente uma obrigação financeira ao Poder Executivo."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Câmara Municipal.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 309/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEM Professor Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, n. 2943 – Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82, perfazendo o valor global de R\$ 234.897,30 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 02/01/2018.

### SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 309/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEM Professor Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, n. 2943 – Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 02/01/2018.

### SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 169/2017

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 05/01/2018, às 10h00, para abertura dos envelopes contendo proposta de preço da única licitante habilitada no certame, qual seja: JOZIAS COSTA 16606814804.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Comissão Permanente de Licitações – 02/01/2018.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contratação de locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com Avaps, para paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Mensal	12 Meses
01	025.003.002	SER	12	Contratação de Empresa para Locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de Aparelho BIPAP com Avaps, para paciente de ação judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase Inspiratória e Expiratória, Ipap - 4 a no mínimo 30 Cm H2o, Epap - 4 a no mínimo 25 Cm H2o, Cpap - 4 a no mínimo 20 Cm H2o, Frequência Respiratória Ajustável, Alarmes Integrados. Modos Ventilatórios: Epap, Espontânea, Assistida Controlada, Controlada, Umidificador Aquecido. No Break (no mínimo 8 Horas De Autonomia), 1,3kva. Acessórios: Câmara para Umidificador Aquecido, Adaptador de Traquéia (para Ventilação Invasiva), Filtro e Ambu infantil em silicone. Reposição dos Acessórios: Circuito Não Invasivo, Filtro, Adaptador de Traquéia a cada 3 (três) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da Empresa Contratada.	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00

Pregão Presencial nº 319/2017 - Processo nº 391/2017. Valor Global: R\$ 12.240,00. Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/01/2018.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VOTU FISIOTERAPIA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias



por semana, a paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 314/2017 - Processo nº 382/2017.

Valor Global: R\$ 24.455,00. Vigência: 12 meses.  
Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/01/2018.

## Secretaria Municipal da Saúde

## Outros Atos

### EDITAL Nº 001/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

#### 1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0882/17-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MATARUCCO EIRELI - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4037 – PATRIMÔNIO VELHO

#### 2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0399/17-P

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR TOTAL EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4638 – JARDIM ALVORADA

Processo 0694/17-P

Razão Social: SOUZA & BIRIBILI LTDA - ME

Endereço: RUA PANAMÁ – 4115 – VILA AMÉRICA

Processo 0733/17-P

Razão Social: JOEL DOS PASSOS PANIFICADORA - ME

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2415 - POZZOBON

Processo 0892/17-P

Razão Social: JEUDI PIMENTA NEVES 97473995804

Endereço: RUA MISSAO OTUKI – 2448 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0899/17-P

Razão Social: MARA LEIA DA SILVA 27531016800

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA VIEIRA NETO – 1926 – ESTAÇÃO

Processo 0891/17-P

Razão Social: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA 73732729834

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4586 – SANTA LUZIA  
3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0138/17

Razão Social: F. PELARIN DE ALMEIDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3361 – PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0763/17-P

Razão Social: FARMÁCIA BELLONI FÓRMULAS LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3945 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0873/17-P

Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Endereço: RUA TOCANTINS – 3311 – VILA MARIN

Processo 0874/17-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 2924 – SANTA ELIZA

Processo 0888/17-P

Razão Social: MIRAVETI E SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO – 2188 – PQ. RES. SAN REMO

#### 4- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0703/17-P

Razão Social: F. PELARIN DE ALMEIDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3361 – PQ. 08 DE AGOSTO

#### 5 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0186/17



Razão Social: MARCUS VINÍCIOS MENDONÇA  
07054324838

Endereço: RUA TIETÊ – 3850 – VILA MARIN

Processo 0214/17

Razão Social: ADÃO RIBEIRO 04111004830

Endereço: RUA CEARÁ – 3647 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0603/17-P

Razão Social: IVANA DOS SANTOS BARBOSA  
25702141830

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 2231 – JD. PLANALTO

Processo 0723/17-P

Razão Social: CRISTINA FIGUEIREDO ORTEGA  
CASTELUCCI - ME

Endereço: RUA JOÃO PRINCE – 2298 - POZZOBON

Processo 0790/17-P

Razão Social: AILTON DONIZETI DE CARVALHO

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES –  
2475 - POZZOBON

Votuporanga, 03 de janeiro de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Fazenda

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 80 e 85, da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
JOSÉ CARLOS HERNANDES 73613320800	Rua Sebastião Cecchini, 3773, Pozzobon - Votuporanga/SP	12291900	01/2017 a 07/2017.
Multa de infração conforme Artigo 256, I, "a" DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período

JOSÉ CARLOS HERNANDES 73613320800	Rua Sebastião Cecchini, 3773, Pozzobon - Votuporanga/SP	12291900	01/2017 a 11/2017.
-----------------------------------	--	----------	--------------------

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação acima enunciada.

Votuporanga-SP, 02 de janeiro de 2018.

Rodrigo Anton Del Mouro - Agente Fiscal Tributário

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### SDESPACHO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 01-DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - PROCESSO Nº 57/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

Opino pela não HOMOLOGAÇÃO do Lote 01, para a empresa P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, uma vez que, após realização de diligência pelo setor técnico, ficou constatado que o material oferecido com melhor proposta, não atende às exigências do Edital.

Assim, determino FRACASSADO o Lote 01 do presente Pregão por conveniência e oportunidade administrativas.

Votuporanga, 22 de Novembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 116, DE 29 de dezembro de 2017.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SETE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO.)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Cleide Aparecida Macedo Teodoro, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Recepção, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 22 de dezembro de 2017 e término no dia 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de dezembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de dezembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 117, DE 29 de dezembro de 2017.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À*

*SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Denise Peres Vieira, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 26 de dezembro de 2017 e término no dia 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de dezembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de dezembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Outros atos

#### Declaração de Bens de Vereador em cumprimento ao §3º do Art. 3º da Resolução nº 02, de 08 de dezembro de 2003.

Considerando o falecimento do Vereador Valentin Élcio Curti, ocorrido no dia 24 de novembro de 2017;

Considerando que na data de sua posse o Vereador falecido declarou não possuir bens;

Valentin Élcio Curti: Declarou não possuir bens, conforme declaração de bens anual exigida nos termos do Art. 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429/1992, firmada em 15 de maio de 2017.

Votuporanga, 02 de janeiro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br